



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 550/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kilvia Lívia Alves, **que sejam tomadas as providências necessárias para a conclusão do abastecimento de água nas localidades Córrego da Ema, Pecado e Baixa Verde, visando atender à população com regularidade e eficiência no fornecimento desse serviço essencial.**

JUSTIFICATIVA

A conclusão do sistema de abastecimento de água nessas localidades é de suma importância para garantir o acesso à água potável aos moradores, suprindo uma necessidade básica. A falta de abastecimento adequado tem causado transtornos à população, comprometendo sua qualidade de vida e bem-estar.

A conclusão desse serviço beneficiará diretamente as famílias dessas comunidades, melhorando as condições de vida e proporcionando dignidade a todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 22 de outubro de 2024.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 22/10/2024
Servidor: 002
Matrícula: 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(Aprovado) (Desaprovado)
(Arquivado)
Em, 05/11/2024

Presidente